



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Justiça e Redação;

11 ABR. 2011

Especial para títulos

MOÇÃO Nº 009 - 2011

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

00000B722743C

11 ABR. 2011

Aprovado

Ao expediente
Sala de Sessão

11 ABR. 2011

Secretaria(a)

LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, LEOCIR FACCI - PDT, CHACRINHA - PR, POLESELLO - PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **EDER CESAR PINESSO**, ocorrido no dia 07 de abril de 2011, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família **PINESO**.

"PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UMAS MAIS CEDO, OUTRAS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ, QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2011.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCI
Vereador PDT


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


POLESELLO
Vereador PTB


YANZELLA
Vereador DEM


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


ROSEANE MARQUES AMORIM
Vereadora PR

GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB


NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00000B743AD16

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 043 - 2011

DATA: 11/04/2011.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 009/2011.

EMENTA: MOÇÃO Nº 004/2011.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, LEOCIR FACCIÓ - PDT, CHACRINHA - PR, POLESELLO - PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **EDER CESAR PINESSO**, ocorrido no dia 07 de abril de 2011, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família **PINESO**.

"PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UMAS MAIS CEDO, OUTRAS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ, QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2011.

RELATOR: CHAGAS ABRANTES

VOTO DO RELATOR:

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00000B743AD16

RELATÓRIO: É FAVORÁVEL.

POLESELLO
PRESIDENTE

CHAGAS ABRANTES
RELATOR

PROFESSORA MARISA
MEMBRO